



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2021**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019 e do Proad nº 2018/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR como Gestor do Contrato nº 16/2021, **KLAYTON COELHO DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, tendo como substituto o servidor **ANTÔNIO CARLOS BRAGA DO AMARAL**, da Divisão de Segurança e Transporte;

II – DESIGNAR como Fiscais do referido Contrato, os servidores **ANTONIO FERNANDO BRAGA COSTA**, da Divisão de Segurança e Transporte/Telefonia e **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Chefe da Seção de Zeladoria do Fórum Autran Nunes, tendo como substitutos a servidora **ROSSANA MARIA JOCUNDO LOUREIRO**, da Divisão de Segurança e Transporte/Telefonia e **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO**, Diretor da Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n.º 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral